



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4176 - Quarta-feira, 11 de janeiro de 2012  
**Divulgação:** Quarta-feira, 11 de janeiro de 2012    **Publicação:** Quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 73018/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 104, de 05/01/2012 (processo 001.053134.11.7).

**DISPENSA**, DANIEL PESSUNA, 808791/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana 08602001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 102, de 05/01/2012 (processo 001.053931.11.4).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 145 de 10/01/2012 (processo 001.045647.11.9, autorizado em 18/11/2011).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RAFAEL RUWER MONTEIRO – 6º Lugar	537631
THIAGO FARIAS BUJES – 7º Lugar	150931
MICHELA SCHMITT – 8º Lugar	816374

**NOMEIA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12004025, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/12/2011 a 09/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 106, de 05/01/2012 (processo 001.054006.11.2). (Retificado)

**NOMEIA**, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12004025, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 10/01/2012 a 24/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 107, de 05/01/2012 (processo 001.054006.11.2). (Retificado)

**NOMEIA** no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, LUCIANA VALENTE GAIESKY, 39º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 130 de 05/01/2012 (processo 001.015567.11.7, autorizado em 14/11/2011).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 937013, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 31/12/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 006 de 06/01/2012, (processo 004.000493.09.0).

**NOMEIA** ANGELA REGINA AQUINO, 162593, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 31/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 007 de 06/01/2012, (processo 004.003827.11.9).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** DINAH DA COSTA VELHO, 28190.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17600855020, PASEP 10240136354, através do Ato 28, de 02/01/2012. (processo 009.002950.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VALDELI DUTRA DA ROSA**, 74955.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 34186948968, PASEP 10255877169, através do Ato 4, de 02/01/2012. (processo 009.003071.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO**, 06352.9, estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 08029636091, PASEP 10233543381, através do Ato 6, de 02/01/2012. (processo 009.003349.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JACI DA ROCHA DUARTE**, 19389.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43038212091, PASEP 17021281933, através do Ato 7, de 02/01/2012. (processo 009.003339.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51153.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; função gratificada incorporada de nível (06) - serviço de desenvolvimento, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 20877323020, PASEP 10100329524, através do Ato 5, de 02/01/2012. (processo 009.002779.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.**

**APOSENTA ROZANE MARIA JESUS ANTUNES, 25019.6, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola Infantil, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 25607766004, PASEP 10600995930, através do Ato 16, de 02/01/2012. (processo 009.002484.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.**

**APOSENTA MARINO DA SILVA, 67395.2, estatutário, Carpinteiro, OP-4.01.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 33531633015, PASEP 10056787216, através do Ato 11, de 02/01/2012. (processo 009.003517.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.**

**APOSENTA LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 07665.2, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (59h 32min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º**

da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 26425386053, PASEP 10250757890, através do Ato 14, de 02/01/2012. (processo 009.000699.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA RAMÃO DE LACERDA**, 73275.0, estatutário, Guarda Municipal readapt. de instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h10min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (93h03min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 25156934072, PASEP 10601359574, através do Ato 23, de 02/01/2012. (processo 009.002875.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2011, CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, 32334.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25162144053, PASEP 12120724387, através do Ato 21, de 02/01/2012. (processo 009.002727.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA AIMORE GUARACI RODRIGUES BORGES**, 19006.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (114h 34 min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 51991101015, PASEP 10267713549, através do Ato 18, de 02/01/2012. (processo 009.003271.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARLENE SOUZA DA SILVA**, 24366.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado

com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (21h 40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 14024152068, PASEP 10045022612, através do Ato 10, de 02/01/2012. (processo 009.003177.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA**, 23279.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 34601406072, PASEP 12019307644, através do Ato 12, de 02/01/2012. (processo 009.003154.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARION HUF MARRONE ALIMENA**, 00387.2, estatutária, Procurador, 1.4.3.1.14, 22 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento padrão 14, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Lei 11091/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; lei 3961/74 - acréscimo de 15%, artigo 1º, §1º da lei 3961/74, alterada pela resolução nº. 1057/90; função gratificada incorporada de nível (07) - FG de Procurador-Geral 2.2.1.7, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e artigos 1º e 4º da Lei 6173/88; Verba de Representação de Procurador Geral, artigo 30, parágrafo único da lei 5811/86; artigo 5º da lei 6173/88; CPF 29617073072, PASEP 10104450239, através do Ato 15, de 02/01/2012. (processo 009.001144.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA TABAJARA LARA DE VASCONCELOS**, 73269.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02;

artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 23899832000, PASEP 10257637432, através do Ato 25, de 02/01/2012. (processo 009.002477.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 04/10/2011, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 39251.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46898387049, PASEP 20083143410, através do Ato 1119, de 14/12/2011. (processo 009.003557.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2011, MARCOS AURELIO TCACENCO, 26053.0, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21307407072, PASEP 10257389889, através do Ato 0003, de 02/01/2012. (processo 009.003493.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 18/10/2011, ROSANA SANTOS DA COSTA, 66014.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7083/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 58036067072, PASEP 18051009466, através do Ato 022, de 02/01/2012. (processo 009.003690.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 18/10/2011, ADELICIO GONÇALVES DE CARVALHO, 64888.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8296,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 56122675091, PASEP 10601006728, através do Ato 019, de 02/01/2012. (processo 009.003688.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/11/2011, ao(s) dependente(s) de RUBENS OTÁVIO RAMOS, 10405.2, falecido(a) em 26/11/2011, Estatutário, Apontador, FV.1.03.04.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/11/1983, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a IOLANDA SILVEIRA RAMOS, 7316.3, CPF 652.210.010-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Guarda Municipal - Ato 743/1992, processo 001.022248.91.9, CPF do(a) ex-servidor(a): 375.478.520-

68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 444 784 04, através do Ato 38, de 06/01/2012, (processo(s) 009.004006.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao ex-servidor a contar de 01/09/2001, EDWIGES TEIXEIRA, 168.5, falecido em 20/02/1991, Estatutário, Guarda Municipal, OP.2.10.04.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço com proventos integrais, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 11/01/1951, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 50% a TOMASIA FLORES TEIXEIRA, 3851.3, CPF 679.392.440-00, cônjuge, 50% a MARIA FLORES TEIXEIRA, 2618.7, CPF 676.391.430-04, filha inválida, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6.203/88; Lei 7.428/94; Decreto 13.390/01; avanços (10+02) 60%, artigo 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário – média 65h, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, parágrafos 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 133/85; artigo 50, alínea "b", da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89; gratificação por atividade perigosa 30%, artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, da Lei Complementar 133/85, artigo 54, parágrafo único, da Lei 6.203/88, alterado pela Lei 6.412/89, aos termos da Lei 6.309/88; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 173, de 18/06/1977 - Readaptação do cargo de Instalador Hidrossanitário; Ato 382/86 - Referência "C"; Ato 1035/88 - Referência "D"; Ato 33/94 - Revisão Periculosidade a contar de 24/05/1990; Implantada a integralidade da pensão à beneficiária Tomasia, na folha de pagamento do mês de setembro/2008, a contar de setembro/2004. Valores anteriores serão pagos somente após execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 062.559.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 86, através do Ato 37, de 04/01/2012, (processo(s) 001.047916.03.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "23º Congresso Anual 2012 AACCS", de 17 a 23 de janeiro de 2012, em Las Vegas, EUA sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 04/12 de 06/01/2012. (processo 001.051698.11.0).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, à portaria 340 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar de "Reuniões relativas à Saúde", de 19 a 25 de outubro de 2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414/2012, de 28/12/2011. (processo 001.040295.11.7).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3222, de 29/12/2011 (processo 001.054183.11.1).

**CONVOCA**, EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3225, de 29/12/2011 (processo 001.054650.11.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSE CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 26/12/2011 a 09/01/2012, através da Portaria 8, de 09/01/2012.

**DESIGNA**, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 26/12/2011 a 09/01/2012, através da Portaria 9, de 09/01/2012.

**DESIGNA**, ARNALDO FINATTO, 266519/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 3, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, LUCI DUTRA DA ROSA, 126448/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo CESAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 4, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 5, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 6, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, ELCIO RENE AMADO, 332668/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio

de 20/12/2011 a 03/01/2012, através da Portaria 7, de 04/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007 substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 19/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 264, de 13/12/2011.

**DESIGNA**, JOEL BRANDÃO LIMA, 43362.0/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020 substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de substituição de outra FG de 19/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 013, de 03/01/2012.

**DESIGNA**, COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, substituindo MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 09/01/2012 a 07/02/2012, através da Portaria 289, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, MARÍLIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 290, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 291, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 230641/6, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 26/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 292, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 26/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 293, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 230641/6, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 294, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de

02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 295, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 230641/6, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 17/01/2012 a 24/01/2012, através da Portaria 296, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/01/2012 a 24/01/2012, através da Portaria 297, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, ANA LUÍZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe, 11140001, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 100964/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 298, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, REJANE MARIA MARQUES, 187942/3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo ANA LUÍZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 299, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 300, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 437820/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 301, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502004, substituindo VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 302, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, CELITO ÂNGELO TERRIBILE, 335300/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cartas de Habitação, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302006, substituindo ROSSANO NADAL, 358074/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/01/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 303, de 29/12/2011.

**DESIGNA**, LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 437820/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 1, de 02/01/2012.

**DESIGNA**, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302011, substituindo LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 2, de 02/01/2012.

**DESIGNA**, ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 425993/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela

função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 3, de 02/01/2012.

**DESIGNA**, TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 256629/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 14, de 04/01/2012.

**DESIGNA**, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002 substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 226558/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 304, de 29/12/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, como sindicantes, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2012, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 20, de 09/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do “Encontro de Atualização em Vigilância da Dengue”, de 25 a 27 de outubro de 2011, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092/2011, de 14/11/2011 (processo 001.036833.11.8).

**AUTORIZA** LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar do “Encontro de Atualização em Vigilância da Dengue”, de 25 a 27 de outubro de 2011, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092/2011, de 14/11/2011 (processo 001.036833.11.8).

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar de “ Audiência Pública de Apresentação do Texto Consulta Pública 05/11”, dia 31 de outubro de 2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1099/2011, de 17/11/2011 (processo 001.036835.11.0).

**AUTORIZA** GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, 10533.7 Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do evento “Modelo II da Formação em Osteopatia”, de 26 a 30 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 952/2011, de 21/10/2011.

**AUTORIZA** PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de “Oficina de Educação Permanente de Doenças de Transmissão Respiratória e Imunopreviníveis”, de 03 a 07 de outubro de 2011, em Nova Petrópolis//RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1017/2011, de 26/10/2011 (processo 001.036847.11.9)

**AUTORIZA** SÔNIA REGINA CORADINI, 36699.0, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de “Oficina de Educação Permanente de Doenças de Transmissão Respiratória e Imunopreviníveis”, de 03 a 07 de outubro de 2011, em Nova Petrópolis//RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1018/2011, de 26/10/2011 (processo 001.036847.11.9)

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052625.11.7, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1248 de 26/12/2011.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052626.11.3, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1250 de 26/12/2011.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052624.11.0, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1249 de 26/12/2011.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052627.11.0, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1251 de 26/12/2011.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052628.11.6, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1252 de 26/12/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, a ANDRÉ MARCOS VILLAS BOAS SOARES, 217454/1, Guarda Municipal, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I e VII do artigo 196; inciso IV, do art.197 previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037889.10.9, através da Portaria 193 de 15/12/2011.

**DESIGNA** JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação / Coordenação de Apoio

Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003 substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 14/01/2012, através da Portaria 1, de 02/01/2012.

**DESIGNA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/01/2012 a 03/02/2012, através da Portaria 2, de 03/01/2012.

**DESIGNA** LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 3, de 09/01/2012.

**DESIGNA** RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 4, de 09/01/2012.

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 5, de 09/01/2012.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.054924.11.1 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3, de 06/01/2012.

**DESIGNA**, JOSÉ SANDERLEI RODRIGUES SANDIM, 29603.2/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 6 de 10/01/2012.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.054922.11.9 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5 de 09/01/2012.

**NOMEIA** o servidor, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula 28825.4/4, como PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a contar 01 de janeiro de 2012 a 30 de maio de 2012, através da Portaria 04/2012 de 09/01/2012.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de apoio a inspecao e contratos, do Serviço de Suprimento, 50601426, em substituição a ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330 / 3 no período de 01/02/2012 a 18/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 026 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada da assessoria de informações gerenciais do Serviço de Suprimento, 50601202, em substituição a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331 / 1 no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 027 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz do Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871 / 1 no período de 16/01/2012 a 04/02/2012, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 028 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de apoio e controle do Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719 / 1 no período de 02/01/2012 a 29/01/2012, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 029 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificações do Serviço de Suprimento, 50601319, em substituição a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490 / 1 no período de 18/12/2011 a 09/01/2012, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 030 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificacoes do Serviço de Suprimento, 50601319, em substituição a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490 / 1 no período de 10/01/2012 a 08/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 031 de 05/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** ALOMA FRANSLOVIK, 709776, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de apoio ao julgamento, Central de Licitações e Contratos, 50710516, em substituição a ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, no período de 22/02/2012 a 12/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 71 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de contratos, Central de Licitações e Contratos, 50710201, em substituição a EDUARDO DA SILVEIRA

DIAS, 704365, no período de 09/01/2012 a 28/01/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 72 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de aquisições e contratações isentas, Central de Licitações e Contratos, 50710300, em substituição a ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 74 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de editais, Central de Licitações e Contratos, 50710425, em substituição a ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, no período de 09/01/2012 a 28/01/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 76 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de programação, Central de Licitações e Contratos, 50710417, em substituição a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 77 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906, técnico em contabilidade, TP20307, para responder pela função gratificada do setor de execução da despesa, Divisão Financeira, 50511219, em substituição a PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, no período de 02/01/12 a 21/01/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 81 de 09/01/2012 (processo 003.000151.12.2).

**DESIGNA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, ES210NS, para responder pela função gratificada diretor, Divisão Financeira, 50510005, em substituição a VANDERLEI DE SOUZA, 723396, no período de 30/01/12 a 18/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 09/01/2012 (processo 003.000151.12.2).

**MODIFICA** a Portaria 1924 de 09/12/2011, em relação ao servidor MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, assistente administrativo, AA20406, que lhe designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.000218.11.1, e AIRON RODRIGUES MARÇAL, 71173.4, operador de subestação, OB20404, como Secretário, na parte referente a data de início que passa de 14/12/2011, para a contar de 25/01/2012 a 08/02/2012, através da Portaria 078 de 09/01/2012.

**NOMEIA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de editais e programação, Central de Licitações e Contratos, 50710409, em substituição a ANA MARLI GEREVINI, 699291, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 73 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**NOMEIA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio ao julgamento, Central de Licitações e Contratos, 50710508, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, no período de 13/01/2012 a 01/02/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 75 de 09/01/2012 (processo 003.006197.08.6).

**NOMEIA** LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de escrituração, Divisão Financeira, 50511102, em substituição a EDI ELI BLAUTH, 701273, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 79 de 09/01/2012 (processo 003.000151.12.2).

**NOMEIA** CÁSSIA SILVA FEHSE, 727560, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão Financeira, 50510104, em substituição a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 13/01/2012 a 01/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 80 de 09/01/2012 (processo 003.000151.12.2).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de despesa, Divisão Financeira, 50511201, em substituição a MOACIR DAMBROS FLORES, 735878, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 82 de 09/01/2012 (processo 003.000151.12.2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANGELA REGINA AQUINO, 162593, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 31/12/2011, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 006 de 06/01/2012, (processo 04.003827.11.9).

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, e JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como ordenadores de despesas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 008 de 10/01/2012, (processo 004.003350.06.1).

**DESIGNA**, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativo, e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no período 01/01/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 009 de 10/01/2012, (processo 004.003350.06.1).

### **SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias (23.01.12 a 21.02.12), ao servidor RIALDO RODRIGUE CECILIO, 658150, Gari AC.30802 deste Departamento, face parecer de conclusão da Comissão Permanente de Inquérit com base no artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15 de 05/01/2012 (processo 005.00377.08.2).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RECONDUZ**, LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, como titular, MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA, 8975.0, como suplente, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, como titular, NÁDIA LOPES STEINMENTZ, 166720, como suplente, JANETE GORBING, 478390, como titular, JANETE BIANCHINI GALUK, 441135, como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – CADEP do PREVIMPA, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256/09 e no art. 17, Inciso II, da Lei Complementar 478/02, a contar de 14/12/2011, através da Portaria 008

de 06/01/2012, (Processo 001.062739.09.3).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052021.11.4** – INDEFERE o pedido de mais 50 vales transportes urbanos, efetuado por DAIANA ANDRADE D'AVILA, 1084372/1, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.046445.11.0** – INDEFERE o pedido de mais 50 vales transportes urbanos, efetuado por JULIANO DE OLIVEIRA BUSCHER, 103898/1, Estagiário da Secretaria Municipal de educação, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.000104.12.4-** Concede em 09/01/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	08	21/12/2011	EFETIVO
228968	AIRTON DOMINI BRANDAO	12	01/12/2011	EFETIVO
325457	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	08	07/12/2011	CONTR PRAZO INDETERM
674609	DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS	10	09/12/2011	EFETIVO
937098	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	01	31/12/2011	COMISSIONADO
778051	ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA	01	31/12/2011	COMISSIONADO
265590	MARCOS RENCH BITENCOURT	09	31/12/2011	EFETIVO
680932	NEUSA REGINA MATTE DA ROSA	09	12/12/2011	CONTR PRAZO INDETERM
676059	VLADIMIR NASCIMENTO	04	13/12/2011	EFETIVO

**Processo 004.000105.12.0** - Concede em 09/01/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995

519331	DANIELA DOS SANTOS SENFF	07/12/2006	06/12/2011	EFETIVO
678706	EDERSON SANTOS DIAS	30/06/2006	12/12/2011	EFETIVO

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

## legais,

**Processo 009.004190.11.4** – Defere em 09/01/2012, em relação a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551 apontador da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n. 14330/03, no total de 366 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

DIMED Distribuidora de Medicamentos Ltda-19/10/1976 a 19/10/1977.

**Processo 009.004182.11.1** – Defere em 04/01/2012, em relação a CAROLINE LENGLER, 936975, procuradora do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1354 dias.

Regime Próprio/Estado:

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – 02/05/2005 a 14/01/2009. **Republicado.**

**Processo 009.004218.11.6** – Defere em 06/01/2012, em relação a LUCIA LEITE LIMA, 486623, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 7850 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Santo Antonio – 01/04/1976 a 07/05/1976

CICI – 01/11/1977 a 31/05/1983 ; 01/06/1998 a 30/06/1999 ; 01/07/1999 a 30/09/1999 ; 06/01/2000 a 30/06/2000

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 20/06/1983 a 05/12/1986

Associação Educadora São Carlos – AESC – 08/04/1987 a 10/09/1997

Hospital São Camilo – 22/11/1999 a 05/01/2000.

**Processo 009.004221.11.7** – Defere em 05/01/2012, em relação a MARCIO PIZZATO, 89464, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 935 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI – 01/01/1980 a 25/07/1982.

**Processo 009.004224.11.6** – Defere em 09/01/2012, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3909 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jose Carlos Rodrigues Prato – 27/07/1982 a 15/12/1982;

Televisão Uruguiana LTDA – 17/02/1983 a 05/06/1985;

Televisão Gaucha SA – 20/08/1985 a 18/04/1986 e de 06/04/1988 a 25/03/1992;

Sibisa Promotora de Vendas LTDA – 15/08/1986 a 08/09/1987;

LGM Austech Comércio, Indústria, Import e Exportação L – 09/09/1987 a 18/03/1988;

Exim – Comercio Exterior LTDA – 23/09/1992 a 28/02/1994;

Control Auditores Independentes SC – 29/03/1995 a 30/06/1995;

Antonio Espindola Brenner – 03/07/1995 a 10/08/1995.

**Processo 009.004206.11.8** – Defere em 09/01/2012, em relação a MARIA JANETE ELOY, 546012, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1895 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

PROCERGS – Cia. De Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – 29/12/1980 a 12/01/1981

LEE SA Indústria de Confeções – 23/08/1982 a 10/08/1983

Sind das Ind da Construção Civil do Estado do R G S – 16/08/1983 a 16/02/1984

Unibanco – União de Bancos Brasileiros SA – 12/03/1984 a 30/06/1986

Gelre Trab Temporário – 05/01/1987 a 08/03/1987

Masterfoods Brasil alimentos Ltda – 09/03/1987 a 22/01/1988

CICI – 01/03/1979 a 30/04/1979 ; 01/10/1979 a 30/11/1979.

**Processo 009.004234.11.1** – Defere em 05/01/2012, em relação à ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1017 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Schmalfluss e Cia Ltda: 14/01/1991 a 15/04/1991;

Central Distribuição de Alimentos Ltda: 13/12/1993 a 17/02/1994;

Companhia RioGrandense de Telecomunicações: 04/04/1994 a 13/08/1996.

**Processo 009.004214.11.0** – Defere em 06/01/2012, em relação a MARIANA CANTER, 966517, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1647 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI-01/11/1999 a 31/01/2002;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-01/02/2002 a 06/05/2004.

**Processo 009.004226.11.9** – Defere em 05/01/2012, em relação à MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administrador da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3373 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Imobiliária Cidade Nova Ltda: 06/07/1982 a 21/09/1982;

Itaú Unibanco S.A: 22/09/1982 a 30/04/1985;

Italsinos Indústria de Componentes para Calçados Ltda: 10/07/1986 a 07/09/1986;

Massa Falida Injesinos Indústria Termoplástica Ltda: 08/09/1986 a 06/02/1987;

White Martins Gases Industriais Ltda: 10/02/1987 a 15/12/1992.

**Processo 009.004228.11.1** – Indefere em 05/01/2012, em relação a JOSÉ ALFREDO DAL PRA, 200442, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, o tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, por falta

de amparo legal.

**Processo 009.003871.11.8** – Indefere em 09/01/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição, em relação a OSVALDO ANDRE SERAFINI, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 001.013441.02.7** – Modifica em 09/01/2012, em relação à cirurgiã-dentista LIA RETORE DE FIGUEIREDO, 290935, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 1758, de 15/04/2001, excluindo o período de 01/01/1976 a 01/01/1982, e permanecendo o período de 02/01/1982 a 31/07/1992, de Carnê Individual, bem como o total de dias para 3858, e não como constou.

**Processo 001.022312.94.3** – Modifica em 05/01/2012, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 3628 dias, e não como constou.

**Processo 009.004175.11.5** – Modifica em 06/01/2012, em relação a MOACYR MARRANGHELLO, 261911, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.029235.93.6, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 06/10/1980 a 24/02/1991, e total averbado para 3794 dias, e não como constou.

**Processo 009.004176.11.1** – Modifica em 06/01/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a AIRTON ANTONIO DA SILVA GOES, 169605, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação efetuada através do processo 001.014203.88.0, referente ao período de 14/02/1974 a 08/01/1975, do empregador CLAVESUL-Acordo de Classificação no Rio Grande do Sul, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 4112 dias, e não como constou.

**Processo 009.003987.11.6** – Torna sem efeito em 06/01/2012, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 287997, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos tempos averbados anteriormente em processo 001.025630.92.0 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1836 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rioforte Serviços Técnicos S/A: 18/10/1988 a 09/03/1989;

Mundial S.A. – Produtos de Consumo: 23/04/1976 a 10/08/1976;

Caliendo Industria de Componentes Plásticos Ltda: 03/05/1977 a 06/06/1977;

Viamão Prefeitura: 18/07/1989 a 26/03/1992;

Metalúrgica Bellini SA: 01/10/1973 a 14/04/1975;

Socomp Soc de Comp Industriais Ltda: 17/03/1980 a 20/03/1980.

**Processo 001.021932.09.3** - Torna sem efeito em 09/01/2012, em relação a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 511216/02, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL 03/2012** **CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos sobre o resultado final, conforme Anexo I deste Edital;
2. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme Anexo II deste Edital;
3. O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral, após os recursos, conforme Anexo III deste Edital;
4. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à afro-brasileiros, após os recursos, conforme Anexo IV deste Edital;
5. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à portadores de deficiência, após os recursos, conforme Anexo V deste Edital;
6. A homologação do resultado final para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos sobre o resultado final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419\\_ce\\_31838\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419_ce_31838_1.pdf)

Anexo II - Resultado do sorteio do critério de desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419\\_ce\\_31838\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419_ce_31838_2.pdf)

Anexo III - Resultado final - Classificação geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419\\_ce\\_31838\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419_ce_31838_3.pdf)

Anexo IV - Resultado final - Reserva de vagas para afro-brasileiros

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419\\_ce\\_31838\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419_ce_31838_4.pdf)

Anexo V - Resultado final - Reserva de vagas para portadores de deficiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419\\_ce\\_31838\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/419_ce_31838_6.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 1/2012 CONCURSO PÚBLICO 1/2007 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – AGENTE ADMINISTRATIVO, ECONOMISTA E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

178º - LUCIANE MARTINS PINHEIRO  
179º - FILLIPE GROSS MORAES

##### **RESERVA AFROBRASILEIROS:**

20º - FABIANO DE LUCENA PEDROSO

#### **AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

121º - MARCO AURELIO CARVALHO GONCALVES  
122º - WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

8º - RODRIGO EMMER

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ**, Coordenador da Administração de Pessoal.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** Guapo Empreendimento Imobiliário Ltda., CNPJ 12.919.075/0001-50, estabelecida nesta Capital, à Rua Barão do Triunfo, 20, conjunto 307, representada neste ato por seu sócio Pedro Kopstein, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 1048039737 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 988.817.280-87, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Barão do Triunfo, 20, conjunto 307.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 44.293,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073488.11.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** Jacy Ludgero Pfitscher, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 1006508095 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 036.794.970-91, residente e domiciliado à Rua Guarajá, nº 129, apartamento 202.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 43,33m<sup>2</sup> (quarenta e três vírgula trinta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 9.500,97 (nove mil e quinhentos reais e noventa e sete centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072805.10.2**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 5/2011

PROCESSO 001.006245.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.

**TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**LÚCIO FERREIRA LICK**, Gestor em exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 140/2011

PROCESSO 001.048703.11.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de promoção e realização de evento denominado “XXII FEIRA DE MATERIAIS ESCOLARES”

**VENCEDOR:** DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA

**VALOR GLOBAL DAS CESTAS:** R\$24,00

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 144/2011 - PROCESSO 001.0052682.11.0** para a contratação de serviços de sinalização visual para o Carnaval de Porto Alegre 2012, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 23 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/2011 PROCESSO 001.041344.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em geral dos veículos leves e utilitários da Guarda Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

**TAXA MÉDIA DE DESCONTO DE SERVIÇOS PRESTADOS:** 1%

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**NOTIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/2011**  
**PROCESSO 001.038051.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, notifica as empresas ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JACKSON JONAS FRONZA-ME e O A POMPEO LICITAÇÕES para apresentação de novas propostas, no prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas no pregão eletrônico de serviços acima.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor da ACS em exercício.

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura de sorteio público para desempate de propostas referente ao pregão eletrônico conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 137/2011 - PROCESSO 001.048700.11.8**, empate entre as empresas Ângela Beatriz da Costa Salomão e Prismaserv Soluções Empresariais.

Local: Rua Siqueira campos, 1300 - sala 308 - 3º andar na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

**REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO:** será às 14h 30min do dia 12 de janeiro de 2012.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**PROGRAMA COPA 2014**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**EDITAIS RETIFICADOS**

**OBJETO:** Editais de Concorrências Públicas nsº 002.081048.1 1.4, 002.081036.11.6, 002.081041.11.0 e 002.081047.11.8, cujas aberturas estão previstas para os dias 18 e 19 de janeiro de 2012.

**1. DA GARANTIA DE PROPOSTA JÁ APRESENTADA ANTES DA RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS:**

Nos casos de caução em dinheiro, já depositada a maior, pode ser utilizada como garantia de manutenção da proposta para participação nas concorrências relativas aos editais retificados.

Em se tratando de seguro-garantia e fiança bancária, o prazo de validade desses documentos deverá abranger até 60 dias após as datas previstas para a abertura das licitações (validade da proposta).

Caso não atendido tal prazo, deverá a empresa providenciar o endosso e proceder à entrega na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua GeneralVitorino nº 64, Porto Alegre/RS, até o último dia útil imediatamente anterior à datamarcada para a entrega dos respectivos envelopes. No entanto, fica facultado à licitante providenciar novas garantias atendendo aos novos valores e observando os novos prazos.

## **2. DO ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS EMITIDOS ANTES DA RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS:**

Estão válidos os atestados emitidos antes da retificação dos editais e podem ser utilizados pelas licitantes.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitações da COPA 2014.

## **REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PES 106/2011, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Casa Funerária Petzhold Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17895 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017656.00.1**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária André Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 18370 em 10 anos, a contar de 1º de dezembro de 2010.

**PROCESSO 001.017663.00.8**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária João XXIII Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17881 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017654.00.9**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Previr Serviços Funerários Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17893 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017647.00.2**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária Mãe de Deus Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17875 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017635.00.4**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária Unidas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 20695 em 10 anos, a contar de 12 de julho de 2011.

**PROCESSO 001.017637.00.7**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** JW Serviços Funerários Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17877 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017650.00.3**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária Angelus Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Serviço Público 17892 em 10 anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

**PROCESSO 001.017662.00.1**

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Organização Não Governamental Parceiros Voluntários.

**OBJETO:** Permissão de Uso das lojas 84 e 86, com área total de 62,00 m<sup>2</sup>, no segundo pavimento do Mercado Público Central.

**PRAZO:** 05 anos, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.213,34 mensais.

**PROCESSO: 001.032714.10.6**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENENTE:** Organização Não Governamental Parceiros Voluntários.

**OBJETO:** Instalação de uma loja da entidade no Mercado Público Central de Porto Alegre, onde serão desenvolvidas atividades de mobilização e capacitação continuada dos cidadãos, de organizações sociais e de escolas, para a prática do trabalho voluntário organizado com a finalidade de atender às demandas sociais da cidade.

**PRAZO:** 05 anos, a contar da data de assinatura.

**PROCESSO 001.032714.10.6**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO

**CEDENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CESSIONÁRIA:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Cessão de Uso dos próprios municipais: O lote 06, da quadra "D", do Loteamento Industrial da Restinga, com a área superficial de 2.029,43m<sup>2</sup>. Bairro Restinga, quarteirão, Ruas Dir-7119, 7105, 7120 e Estrada Rincão, registrado no livro 2, fls. 1, matrícula 78641 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre. O lote 07, da quadra "D", do Loteamento Industrial da Restinga com a área superficial de 2.014,25m<sup>2</sup>. Bairro Restinga, quarteirão, Ruas Dir-7119, 7105, 7120 e Estrada Rincão, registrado no livro 2, fls. 1, matrícula 78642 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

O lote 08, da quadra "D", do Loteamento Industrial da Restinga com a área superficial de 2.841,50m<sup>2</sup>. Bairro Restinga, quarteirão, Ruas Dir-7119, 7105, 7120 e Estrada Rincão, registrado no livro 2, fls. 1, matrícula 78643 da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre. A Cessão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.

**PROCESSO 005.002988.11.9**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43585 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.013175.05.0**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43584 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.013175.05.0**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Fundação Pão dos Pobres – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43628 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.034691.07.3**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Fundação Pão dos Pobres.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40138 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.034691.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31902 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.013956.05.1**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40143 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.013956.05.1**

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Chácara Sperb – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39807 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.008972.07.9**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores da Chácara Sperb.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 39806 a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.

**PROCESSO 001.008972.07.9**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. e Procon Construções, Indústrias e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Execução da 2ª ponte sobre o Arroio Dilúvio na Avenida Edvaldo Pereira Paiva e pavimentação do alargamento da Avenida Ipiranga entre as Avenidas Borges de Medeiros e Edvaldo Pereira Paiva.

**PRAZO:** 08 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081035.11.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1555-449051.

**VALOR:** R\$ 4.516.464,02.

**PROCESSO 002.081035.11.0**

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** DCS – CL, Construtora e Pavimentadora Ltda.

**OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente o Contrato 42012, a partir de 25/07/2011. A Contratada recebe, mediante termo próprio de mediação rescisória os valores dos serviços já executados, no valor de R\$ 96.903,97.

**PROCESSO 002.081046.08.1**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2011**

**PROCESSO 001.031921.11.6**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, execução de serviços de engenharia (sondagens), elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para as obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altos da Embratel (EMEF Altos da Embratel) e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quinta do Portal (EMEF Quinta do Portal), para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, do Município de Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Tendo em vista a adequação do Edital no item 4, subitem 4.1.2 e no subitem 4.2.2, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 1º/02/2012, quarta-feira, às 10 horas, e não mais em 12/01/2012.

**PREÇO:** R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais).

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (através de e-mail) endereçada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação dos Agentes Fiscais da Receita – AIAMU.

**OBJETO:** Locação de espaço físico com infraestrutura e capacidade para mais de 200 (duzentos) pessoas para o curso de formação dos servidores ingressantes na RME de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é 24 de janeiro de 2012.

**PROCESSO 001.042052.11.4**

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.016099.11.7

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Rodrigo Gass Rocha

**OBJETO:** Contratação para oficina de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

### PROCESSO 001.044971.11.7

**CONTRATADO:** Lessandro Braga Lara

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical, no encerramento da 5ª Semana Municipal de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

### PROCESSO 001.016140.11.7

**CONTRATADO:** Fabiano de Campos

**OBJETO:** Contratação para show de Hip Hop Hantaru, programação da "5ª Semana Municipal de Hip Hop"

**VALOR:** R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

### PROCESSO 001.044972.11.3

**CONTRATADO:** Ademir Porto Cavalheiro

**OBJETO:** Contratação para apresentação na programação da "5ª Semana Municipal de Hip Hop"

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

### PROCESSO 001.016124.11.1

**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Hip Hop, na "5ª Semana Municipal de Porto Alegre"

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

### PROCESSO 001.016098.11.0

**CONTRATADO:** Diego da Silva Mariante

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.032714.11.4

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação Civil Sem Fins Lucrativos Instituto Brasilidades

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realizar show musical com os músicos Monarco, Guaracy 7 Cordas e Moyses Marques, evento "Dia Nacional do Samba"

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.044958.11.0**

**CONTRATADO:** Onilio Rodrigues da Silva Junior

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina e palestra, dentro da programação da “9ª Semana Municipal da Capoeira”

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.044955.11.1**

**CONTRATADO:** Jurandir Ochagavia da Costa Filho

**OBJETO:** Contratação para realizar aula prática e debate, programação “9ª Semana Municipal da Capoeira”

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.049306.11.1**

**CONTRATADO:** Carson Luiz Siega

**OBJETO:** Contratação para realizar palestra “Capoeira e Educação: Capoeira no Contexto Escolar”

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**PROCESSOS 011.002151.10.3, 011.002163.10.1, 011.002306.10.7,**

**011.002322.10.2, 011.002324.10.5, 011.002325.10.1, 011.002328.10.0, 011.002329.10.7, 011.002393.10.7,**  
**011.002447.10.0,**

**011.002691.10.8, 011.003068.10.2, 011.003107.10.8, 011.003234.10.0, 011.003418.10.3, 011.000363.11.1 e**  
**011.000750.11.5.**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

**ACORDAM:**

A empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª, 3ª e 6ª (parágrafo 1º e 2º), Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os seguintes bens materiais

especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**OMAR FERRI JÚNIOR**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.002355.11.6

**CONTRATADA:** ENCOSAN – ENG. CONSTR. E SANAMENTO LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 04/2011

**OBJETO:** Execução de desvio de coletor de fundos na Rua Acélio Daudt e a Rua Luiz Cosme, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 22.772,20 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.004879.11.2

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 07/2011

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem pluvial na rua Modesto Franco, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 42.506,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 07/2011  
PROCESSO 003.080639.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

**ITENS 01, 03, 26, 29, 35, 49, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 66, 74, 81, 92, 96, 98, 103, 104, 110, 112, 113 e 115** – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

**ITENS 02, 30, 31, 32, 39, 45, 46, 50, 67, 71, 82, 86, 88, 89, 94, 100, 101, 109 e 116** – LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO

**ITENS 04 a 13, 28, 33, 37, 40, 41, 44, 51, 52, 56, 58 a 61, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 84, 85, 93, 95, 107, 111 e 114** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**ITENS 14, 15, 16, 18 a 25, 27, 34, 36, 42, 43, 47, 48, 76, 79, 80, 87, 90, 91, 97, 99, 102, 105, 106 e 108** – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS 17 e 65** – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

**ITEM 38** – B & D COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

**ITEM 83** - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2011  
PROCESSO 003.080685.11.0**

**OBJETO:** Sulfato de alumínio

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/01/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/01/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 23/01/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003.080661.11.4**

**OBJETO:** Serviço de manutenção geral e conservação em veículos da marca FIAT.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** Coeficiente a ser aplicado sobre o preço das peças da tabela do fabricante ( $P_{peças}$ ): 0,96; Coeficiente a ser aplicado sobre o preço máximo de mão-de-obra ( $P_{mo}$ ): 0,90, equivalente a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora de mão-de-obra.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **CONCORRÊNCIA 003.080738.11.7**

**OBJETO:** Execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes de esgoto cloacal – Sistema Leste.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 13/02/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 11/01/2012, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRONE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 43/2011**

**PROCESSO 003.080683.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que licitação em epígrafe resultou DESERTA.

**OBJETO:** Contratação de serviço de coleta, transporte, processamento e destino final de produtos líquidos perigosos, classe I.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 05/2011  
PROCESSO 003.080637.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de tubos e conexões em pvc, pead, ferro galvanizado e bronze.

**ITENS 01 e 39** – LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO (L.A.C. COMERCIAL)

**ITENS 02 a 07, 10 a 13, 15, 22 a 24, 82, 83, 88, 93 a 97, 99, 100, 109, 110, 112, 113, 114, 125, 126, 127, 141 e 151** - TREBIAN COMERCIAL LTDA

**ITENS 08, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 40 a 47, 49 a 68, 70, 73, 74, 77, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 101 a 106, 115, 116, 117, 128, 130 a 134, 142, 146 a 149** – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

**ITENS 09, 25 a 35, 37, 78, 98, 108, 119, 124 e 135** – TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES

**ITENS 36, 48, 69, 71, 72, 75, 90, 107, 111, 120, 144 e 150** – BJZ FERRO E AÇO LTDA

**ITENS 38, 76, 79, 80, 81, 121 e 122** – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ITEM 87** – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA

**ITENS 136, 137, 138 e 140** – L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ITEM 139** – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

**ITEM 143** – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

**ITENS 19, 123, 129, 145, 152 e 153** – FRACASSADOS

**ITEM 118** - DESERTO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construsinos – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda

**CONTRATO 003.080427.11.1**

**OBJETO:** aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 11.200,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Indústria Química Mascia Ltda

**CONTRATO 003.080667.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 72.000,00

**PRAZO:** 06 meses

**CONTRATADA:** Green Lab Análises Químicas e Toxicológicas Ltda

**CONTRATO 003.080687.11.3**

**OBJETO:** Análises de carbono orgânico total (COT)

**VALOR:** R\$ 1.598,80

**PRAZO:** 12 meses

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003015.08.4**

**CONTRATADA:** Maria de Fátima dos Santos Costa – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080293.08.5**

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA TOMADA DE PREÇOS 12/2011 PROCESSO 004.003980.11.1

**OBJETO:** Ampliação e reforma da Unidade de Operações do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o edital da Tomada de Preços 12/2011, publicado na data de 22 de dezembro de 2011, no Diário Oficial de Porto Alegre e no periódico "Diário Gaúcho", quanto: a) Memorial Descritivo: ficando excluído todo o item 11, conforme consta abaixo: OUTROS SERVIÇOS, 11.1 Muros: Nos locais indicados no Projeto Arquitetônico haverá muro de alvenaria de tijolos, com altura de 0,60m ou 1,20m e revestimento com salpique traço 1:3 e pintura a cal. Acima da alvenaria deverá ser executada tela metálica tipo soldada, completando até a altura de 1,80m." b) A nova data de abertura passa a ser o dia 30 de janeiro de 2012, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar .

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 319/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 132/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Cenci Equipamentos de Segurança LTDA-ME.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Equipamento de Proteção Individual - EPI's.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000.00 (dezoito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 09/12/2011 a 08/06/2012

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 342/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Maxtin Tintas Industriais LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Ferragem e Material Elétrico.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000.00 (cento e quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 21/12/2011 a 20/06/2012

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 338/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Comercio e Importação S.A.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Ferragem e Material Elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000.00 (cento e quarenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 21/12/2011 a 20/06/2012

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2012** **PROCESSO 008.009605.11.8**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Sinalização Viária Horizontal.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 27/01/2012.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 27/01/2012.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/01/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 006.010989.11.0  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA ESTADO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de licença do software AE Broadcast.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.814,57 (mil oitocentos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PROCESSO 006.010384.11.1

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Techne Engenharia e Sistemas S/C Ltda.

**OBJETO:** Consultoria de apoio à operacionalização sistema ERGON na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 289.024,44

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2011

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar 05/09/2011.

### PROCESSO 006.010573.11.9

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Obras e serviços para implantação de passarela de integração entre prédios da Contratante na Av. Ipiranga nº 1200.

**VALOR TOTAL:** R\$ 219.837,84

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2011

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar ordem de início.

### PROCESSO 006.010433.11.2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Associação Paranaense de Cultura - APC

**OBJETO:** Suporte e assistência técnica para o software Pergamum.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.519,56

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2011

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura.

## TERMOS DE ADITAMENTO

### PROCESSO 006.010435.10.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** sopho Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar de 17/09/2011.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 45.800,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### PROCESSO 006.010777.10.5

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Praxiam Consultoria Ltda - EPP.

**OBJETO:** Prorrogar 30 dias a contar 29/11/2011.

**VALOR TOTAL:** sem ônus às partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### PROCESSO 006.010256.08.3

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CDS Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar de 13/11/2011 ou até conclusão de nova licitação.  
**VALOR TOTAL:** sem ônus às partes.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2011.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

## TERMO DE ADESÃO REGISTRO PREÇOS

**PROCESSO 006.010934.11.1**  
**ADERENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**INTERVENIENTE ANUENTE:** Norhtware – Comércio e serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática, scanner de mesa colorido.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2011  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

## TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO 006.010225.05.6**  
**ADERENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**ANUENTE:** Bohn & Cardoso – Centro de Condicionamento Físico Ltda.  
**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato, livre de ônus à Contratada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2011  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248